



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA TOP AR CONDICIONADO LTDA.,
NA FORMA ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.004587/2019-86

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 1099/2020, de 30/11/2020, **EVANGELINA DA SILVA SOUSA**, brasileira, RG nº 2040526 - SSP/PI, CPF nº 010.780.943-57, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: TOP AR CONDICIONADO LTDA., CNPJ sob o nº 07.111.745/0001-77 sediado (a) na Rua Professor Domicio Magalhães, 3571, Loteamento Eldorado, Recanto das Palmeiras - CEP: 64.045-750 - TERESINA-PI, neste ato representada pelo senhor **RENATO MORAIS DA SILVA BRITO**, RG: 1454049 SSP-PI, CPF 688.719.883-53.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO/

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 13/2019, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Segunda e o processo UFPI nº 23111.004587/2019-86.

Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo terá vigência de 20/03/2021 a 20/03/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte: 0100/0144
Programa de Trabalho: 170306/189487

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 13/2019, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Handwritten signature and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –
Fone: (86) 3215-5583/5584



O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI), 19 de março de 2021.

Evangelina da Silva Sousa
EVANGELINA DA SILVA SOUSA
UFPI/CONTRATANTE

Renato Morais da Silva Brito
RENATO MORAIS DA SILVA BRITO
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

Márcia de Jesus Pereira Dias
NOME:
CPF: 517.607.383-87

TESTEMUNHA:

Márcia de Jesus Pereira Dias
NOME:
CPF: 374909233-87

